



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

s1 - p 111

PORTARIA Nº 4.035, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

**CONCEDE FOLGA A SER
COMPENSADA NO RESPECTIVO
BANCO DE HORAS À SERVIDORA
GLEICKELE BRAIDA ZANON.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozado no dia 06 de março de 2026, à servidora **Gleickele Braida Zanon**, matrícula nº 3.775, que será compensado em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de fevereiro de 2026;
72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

Assinado por VICTOR CREMASCO MENDONÇA
093.***.***
Câmara Municipal de Nova Venécia
20/02/2026 13:03:24

VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente

Anexo Nº 004035/2026